

## **INVENTÁRIO PARTICIPATIVO DE VIAMÃO: Uma salutar discussão sobre o direito de valorizar**

O Inventário Participativo, denominação do projeto de inventariação de bens culturais, realizado em Viamão, no Rio Grande do Sul, é uma proposta muito simples, cuja experiência nos leva, inevitavelmente, a algumas reflexões sobre as práticas e as políticas públicas na vasta área do patrimônio cultural.

Realizado inicialmente entre 1998 e 1999, pela Secretaria Municipal da Cultura de Viamão, o Inventário Participativo teve o mérito de não estreitar-se no uso populista do chavão da “participação popular”. Ou seja, conseguiu ser mais do que simplesmente “participativo” ao trazer à tona o debate sobre quem (?), efetivamente, tem o direito de dizer, de indicar ou declarar, que tal bem, ou tais bens, possui ou possuem. Ou, se possuem, não de maneira tão relevante que possam vir a ser elevados à condição de “bens de interesse “sócio-cultural passíveis de proteção e preservação”, de inventariação ou tombamento.

Aproveitando a experiência local de Orçamento Participativo e a divisão regional do município estabelecida por este instrumento, os protagonistas do inventário Participativo de Viamão trabalharam durante vários meses em cinco diferentes regiões do município – uma central, três periféricas urbanas e uma rural – procurando levantar da própria comunidade “o que deve ser preservado por sua importância cultural”, na ótica da população e não tão somente de técnicos do setor ( os arquitetos, historiadores, antropólogos ...), pelas mãos de quem geralmente são realizados os inventários de bens culturais nos municípios.

A idéia desta forma de inventariar, buscando a participação direta do cidadão, e não apenas a opinião técnica, não está simplesmente na concepção óbvia de que as ações públicas devem ser participativas para alcançarem ampla representatividade social. Nem tão pouco na idéia a seguir decorrente, de que envolver a comunidade é uma forma de “educação patrimonial” e de conscientização social. Um pouco mais que isto, a concepção de Inventário Participativo tem por trás de si o debate sobre o “direito de decidir o que é e o que não é possível de preservação e, portanto, merece todos os esforços do poder público para a sua valorização, difusão e preservação”, o que evidentemente deve ser de todos, questão esta colocada primeiramente pela Constituição Cidadã de 1988. E ainda uma outra, consequência natural desta participação ampla, desta abertura no direito de valorar os bens patrimoniais que é o evocamento de bens de natureza diversas, tangíveis e intangíveis, móveis e imóveis, documentais, memória de vidas, sítios arqueológicos, ecológicos e paisagísticos, de acordo com a reabrangência do conceito de Patrimônio Cultural estabelecida pelo artigo 216 da CF, numa prova definitiva da superação do critério da monumentalidade e da influente tradição arquitetônica.

Um dos sinais mais evidentes desta readaptação natural surgida no conceito de patrimônio cultural, expressa na constituição 50 anos depois da instituição da Lei de Tombamento, apareceu no Inventário Participativo de Viamão. Transformaram-se em bens destinados à preservação, através de uma listagem composta de acordo com a vontade da comunidade envolvida no projeto, os cemitérios, as praças, as fontes de água natural, os lugares mais venerados, os pontos de referência, os marcos de povoamento inicial dos

bairros e inclusive os personagens populares, como os mitificados Chico Marinho, um caudilho que viveu em Viamão e lutou na revolução gaúcha de 1893, o Serapião José Goulart, um dos maiores estanceiros da história local, que chegou a ter 30 mil hectares de terras no início do Século XX, cuja preservação de suas memórias e de todo o imaginário local criado sobre eles passou a ser “obrigação” da municipalidade.

Estes novos diferenciais, a participação da sociedade e a ampliação do conceito de patrimônio a passaram a ser imprescindíveis a todas as listagens, inventários e, especialmente, na definição dos critérios e, especialmente, na definição dos critérios para o tombamento. Acrescente-se a isto a redefinição dos papéis das várias esferas do poder público na função preservacionista, retirada do âmbito exclusivo da União e dos Estados, e a aceitação de que, aos municípios, cabe a proteção do patrimônio da sua comunidade.

Vítor Ortiz- Ex – Secretário da Cultura e Ex- Prefeito de Viamão, atual Secretário da Cultura de Porto Alegre – RS

Viamão – Antiga capital gaúcha, tem 235 mil habitantes e está localizada a 20 km de Porto Alegre. No centro da cidade está localizada a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, exemplar do chamado barroco sul- brasileiro, tombada como Patrimônio Histórico Nacional em 1935.

Fonte: Jornal Quarteirão , nº 45 , Nov/Dez- 2001- Rio de Janeiro, NOPH.